



— CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES —

PAUTA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

07 de Março de 2019 (Quinta-Feira)

EXPEDIENTE PARA DELIBERAÇÃO:

PROJETO DE LEI Nº 14/2019 – Dispõe sobre a criação de uma nova Ação nº 1.033 e um novo Elemento de Despesa – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente e abertura de um Crédito Suplementar Especial na referida dotação orçamentária com recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 120.000,00

PROJETO DE LEI Nº 15/2019 – Dispõe sobre a criação de uma nova Ação nº 1.035 e um novo Elemento de Despesa – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente e abertura de um Crédito Suplementar Especial na referida dotação orçamentária com recursos transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, no valor de R\$ 50.000,00

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019 - Suprime o Parágrafo Único do Artigo 110 e altera a redação do Artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Chavantes e dá outras providências.

OF.GP.033/02/2019 – Do Prefeito Municipal prestando informações sobre o dinheiro levantado nos autos da Ação Civil Pública nº 0001074-29.2001.826.0140, movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, em face de Paulo Roberto Mansur David e Jukarla Casolari Araújo.

MOÇÃO Nº 02/2019 – Moção de Aplauso de autoria do Vereador Daniel Belizário de Oliveira.

INDICAÇÃO Nº 07/2019 – Autoria do Vereador Hilton Oliveira.

INDICAÇÃO Nº 08/2019 – Autoria da Vereadora Ana Fátima Moreira Pereira.

ÚNICA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 08/2019 – Regulamenta a cobrança da Dívida Ativa Instituído o Programa de Recuperação Fiscal da Superintendência de Água e Esgoto de Chavantes SAEC, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 09/2019 – Dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal do Município de Chavantes – REFIS Municipal 2019, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 11/2019 – Dispõe sobre a criação de uma nova Ação nº 1.036 – Organização dos Serviços de Assistência Farmacêutica e de um novo Elemento de Despesa – 44.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente e abertura de um Crédito Suplementar Especial com recursos transferidos pelo Ministério da Saúde no valor de R\$ 35.083,13

PRIMEIRA VOTAÇÃO Não tem Matéria

SEGUNDA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2019 – Dispõe sobre equiparação salarial dos Agentes de Combate a Endemias.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02/2019 – Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 104 e dá nova redação ao artigo 108 da Lei nº 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município. (Aguardando prazo)

MARIA REGINA DA FONSECA

Diretor Administrativo

Cat's Mariotto Jubran
Procuradora Jurídica
OAB/SP 279.326